



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 693

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, MUDANÇA DE REFERÊNCIA E DE NOMENCLATURA, DE CARGA HORÁRIA E VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO; CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E MUDANÇA DE REFERÊNCIA E DE NOMENCLATURA DE CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO; CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1.º - Ficam criadas as Referências 61, 62, 63, 64 e 65 no Anexo VI, da Tabela de Referências Salariais, da Lei Complementar 475 de 2.009, Anexo I (tabela de referência completa):

REFERÊNCIA	VALOR R\$
61	R\$ 6.324,03
62	R\$ 6.621,25
63	R\$ 6.932,45
64	R\$ 7.258,28
65	R\$ 7.950,00

Art. 2.º - Ficam criados no Quadro de Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira, para provimento em comissão, os seguintes cargos:

- I. Secretário de Comunicação;
- II. Secretário de Desenvolvimento Econômico.

§ 1º Os cargos criados pelo artigo anterior serão remunerados na forma do disposto na Lei nº 3.206 de 05 de dezembro de 2014;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

§ 2º Os cargos em comissão de Secretário de Finanças, criado pela Lei Complementar nº 228/2001, passa a ter a seguinte denominação Secretário da Fazenda e Secretário de Esportes e Lazer, criado pela Lei Complementar nº 508/2011, passa a ter a seguinte denominação Secretário de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 3.º - Ficam **criados** os seguintes cargos públicos de provimento **efetivo** no Quadro de Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira, Anexo II (quadro total dos cargos efetivos):

QTIDADE	CARGOS EFETIVOS - CRIAÇÃO	REFERÊNCIA
1	Assessor de Imprensa	50
3	Auditor Fiscal Tributário Municipal	55
1	Contador	55
1	Ouvidor	50

Art. 4.º - Ficam **extintos** os seguintes cargos públicos de provimento **efetivo** no Quadro de Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira:

QTIDADE	CARGO EFETIVOS - EXCLUSÃO	REFERÊNCIA
1	Agente de Saneamento	23
52	Ajudante Geral	16
2	Armador	36
3	Atendente de Enfermagem	23
2	Atendente de Unidade de Saúde	23
7	Auxiliar de Coordenador de Creche e Escola	26
3	Carpinteiro	36
1	Chefe de Divisão de Contabilidade	52
8	Coletor de Lixo	16
1	Comunicador Social	52
1	Copeira	18
1	Diretor de Secretaria de Gabinete	55
1	Eletricista de Auto	36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

1	Encarregado de Cadastro Rural	39
1	Fiscal de Limpeza	44
4	Frentista	16
30	Gari	16
10	Merendeira	18
1	Padeiro	23
2	Professor de Corte e Costura	20
4	Recepcionista	23
1	Responsável Pelo Controle do Patrimônio	39
15	Servente de Limpeza	16
3	Técnico de Saneamento	23
7	Tratorista	18
4	Zelador	16

Art. 5.º - Ficam alteradas as referências dos seguintes cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira:

QTIDADE	CARGOS EFETIVOS - MUDANÇA DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
20	Agente de Apoio Escolar	20	23
15	Agente de Trânsito	34	37
2	Agente de Vigilância Sanitária	26	29
64	Ajudante Geral	16	20
1	Ajudante Geral (a)	16	20
3	Atendente de Unidade de Saúde	23	26
111	Auxiliar de Departamento	26	29
1	Auxiliar de Departamento (a)	26	29
8	Auxiliar de Laboratório	29	32
1	Auxiliar de Mecânico	16	20
2	Auxiliar de Topógrafo	20	23
2	Coletor de Lixo	16	20
1	Contador	50	55
8	Coveiro	23	26
110	Cozinheira	18	22
8	Enfermeiro	51	54
12	Escriturário	23	26
2	Frentista	16	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

35	Gari	16	20
32	Inspetor de Alunos	20	23
12	Jardineiro	23	26
39	Motorista II	27	30
1	Motorista II (a)	27	30
35	Motorista de Ambulância	27	30
6	Oficial de Escola	26	29
1	Padeiro	23	26
4	Procurador Jurídico	56	65
20	Recepcionista	23	26
1	Regente	52	62
20	Secretário de Escola	26	29
2	Servente de Limpeza (a)	16	20
113	Servente de Limpeza	16	20
9	Telefonista	18	21
1	Tesoureiro	26	44
7	Tratorista	18	21
1	Tratorista (a)	18	21
15	Vigia de Patrimônio	16	20
1	Zelador	16	20

Art. 6.º - Ficam criados os seguintes cargos em comissão no Quadro de Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira, Anexo III (quadro total de cargos em comissão):

QTIDADE	CARGOS EM COMISSÃO - CRIAÇÃO	REFERÊNCIA
1	Analista Executivo de Gabinete	61
1	Chefe de Divisão de Cemitério Municipal	52
1	Chefe de Divisão de Contabilidade	52
1	Chefe de Divisão de Iluminação Pública	52
1	Chefe de Divisão de Governo	52
1	Chefe de Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Projetos	52
1	Chefe de Divisão de Meio Ambiente	52
1	Chefe de Divisão de Mobilidade Urbana	52
1	Coordenador Administrativo	43
1	Coordenador de Agricultura	43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

1	Coordenador de Atendimento do PAT	43
1	Coordenador de Cultura	43
1	Coordenador de Desenvolvimento Econômico	43
1	Coordenador de Esportes	43
1	Coordenador de Execução Fiscal	43
1	Coordenador de Obras	43
1	Diretor de Cadastro Mobiliário e Dívida Ativa	55
1	Diretor de Comunicação	55
1	Diretor de Desenvolvimento Econômico	55
1	Diretor de Desenvolvimento Social e Ações Solidárias	55
1	Diretor de Esportes	55
1	Diretor de Manutenção de Estradas	55
1	Diretor de Planejamento	55
1	Diretor de Transportes	55
1	Diretor de Transportes da Saúde	55
1	Diretor Executivo de Gabinete	55

Art. 7.º - Ficam **extintos** os seguintes **cargos em comissão** no Quadro de Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira:

QTIDADE	CARGOS EM COMISSÃO - EXCLUSÃO	REFERÊNCIA
1	Assessor de Comunicação	52
8	Assessor de Secretaria	39
1	Chefe de Divisão de Cultura	52
1	Chefe de Divisão de Estradas	52
1	Chefe de Divisão de Educação	52
1	Chefe de Divisão de Obras	52
1	Chefe de Divisão de Secretaria	52
1	Coordenador de Participação Popular	43
1	Coordenador de Unidades de Saúde	53
1	Coordenador de Vigilância Sanitária	53
1	Coordenador de Odontologia	53
1	Coordenador de Equipe de Zeladoria	52
1	Diretor Clínico do Hospital Municipal	55
1	Diretor de Contabilidade	55
1	Diretor de Segurança	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 8.º - Ficam alteradas as denominações dos seguintes cargos em comissão no Quadro de Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira:

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO NOVA	REFERÊNCIA
Chefe de Divisão de Serviços Munic., Agric. e Abastecimento	Chefe de Divisão de Agricultura	52
Chefe de Divisão de Limpeza Pública	Chefe de Manutenção e Abastecimento	52
Chefe de Serviços Comunitários	Coordenador de Serviços Comunitários	43
Coordenador da Juventude	Coordenador da Juventude e Lazer	43
Coordenador de Equipe de Zeladoria	Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	52
Coordenador de Farmácia	Chefe de Divisão de Farmácia	53
Coordenador de Unidade Social de Solidariedade	Chefe de Divisão de Promoção Social	53
Coordenador do Hospital Municipal	Chefe de Divisão de Transportes	53
Diretor Administrativo de Recursos Materiais	Diretor Administrativo	55
Diretor de Arquivo Geral, Protocolo e Patrimônio	Diretor de Patrimônio e Almoxarifado	55
Diretor de Cadastro Urbano e Fiscalização	Diretor de Desenvolvimento Sustentável e Projetos	55
Diretor de Higiene, Saúde e Promoção Social	Diretor de Saúde	55
Diretor de Obras e Serviços Municipais	Diretor de Execuções e Obras	55
Diretor de Turismo	Diretor de Cultura e Turismo	55
Gestor Municipal de Programas Sociais de Solidariedade	Chefe de Divisão de Planejamento Habitacional	53

Art. 9.º - Ficam alteradas as referências dos seguintes cargos em comissão no Quadro de Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira:

QTIDADE	CARGOS EM COMISSÃO - MUDANÇA DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
---------	--	------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

1	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	52	54
1	Diretor de Recursos Humanos	55	60

Art. 10 - Ficam criados as seguintes funções gratificadas no Quadro de Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira, Anexo IV (quadro total de função gratificada):

QTIDADE	FUNÇÃO GRATIFICADA - CRIAÇÃO	REFERÊNCIA
1	Chefe de Divisão de Convênios	52
1	Chefe de Divisão de Cultura	52
1	Chefe de Divisão de Obras	52
1	Coordenador de Cemitério Municipal	43
1	Diretor de Cadastro Imobiliário e Dívida Ativa	55
1	Diretor de Contabilidade	60
1	Diretor de Controladoria Interna	60
1	Diretor de Fiscalização Tributária	60
1	Diretor de Gabinete	55
1	Diretor de Governo	55
1	Diretor de PSF	55
1	Diretor Odontológico	60
1	Encarregado de Liquidação	39

Art. 11 - Ficam extintas as seguintes funções gratificadas no Quadro de Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira:

QTIDADE	FUNÇÃO GRATIFICADA - EXCLUSÃO	REFERÊNCIA
1	Controlador Interno	50
2	Encarregado de Convênios e Projetos	39
1	Encarregado de Secretaria de Gabinete	39
1	Médico Coordenador do PCMSO	Valor

Art. 12 - Ficam alteradas as denominações das seguintes funções gratificadas no Quadro de Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira:

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO NOVA	REFERÊNCIA
-------------------	------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Coordenador de Defesa Civil	Diretor de Defesa Civil	55
Coordenador de Patrimônio da Educação	Diretor de Patrimônio da Educação	55

Art. 13 - Ficam **excluídos na vacância** os seguintes cargos públicos de provimento **efetivo** no Quadro de Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira, conforme quadro abaixo:

QTIDADE	CARGOS EFETIVOS
1	Auxiliar de Coordenador de Creche e Escola
1	Auxiliar de Mecânico
1	Carpinteiro
2	Coletor de Lixo
1	Eletricista de Auto
1	Encarregado de Merenda
2	Frentista
1	Padeiro
1	Zelador

Art. 14 - Fica alterada a carga horária semanal dos seguintes cargos públicos de provimento **efetivo** no Quadro de Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira:

CARGO	CARGA HORÁRIA ATUAL	CARGA HORÁRIA NOVA
Auxiliar Odontológico	40 horas	30 horas
Cozinheira	44 horas	40 horas
Servente de Limpeza	44 horas	40 horas

Art. 15 - Fica alterada a nomenclatura dos seguintes cargos públicos de provimento **efetivo** no Quadro de Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira, Arquiteto para Arquiteto e Urbanista e Encarregado de Usina de Asfalto para Encarregado de Pavimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 16 - Fica alterada a nomenclatura, referência e escolaridade dos 5 (cinco) cargos de Fiscal Tributário, para Auditor Fiscal Tributário Municipal, referência de 44 para 55, escolaridade de ensino médio para ensino superior.

Art. 17 - As descrições dos cargos estão constantes no anexo V, dessa lei.

Art.18 - Fica o poder executivo autorizado, através de decreto, fazer as alterações adequações e modificações necessárias na Lei Orçamentária nº 3.624 de 21 de novembro de 2022.

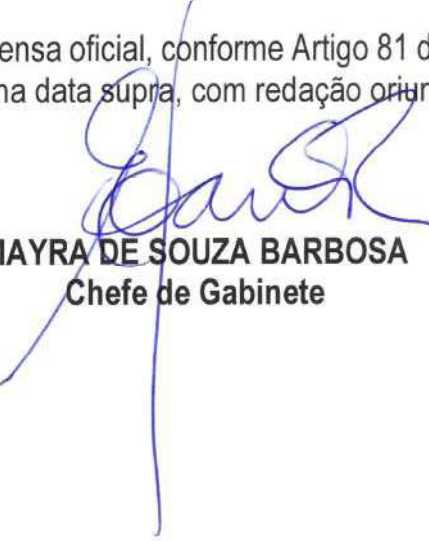
Art. 19 - Essa Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 21 de dezembro de 2022.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 029/2022: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.525.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete